



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO CAPUT DO ART. 3º, DO PROJETO DE LEI CMI N.º 021/2019

Emenda Modificativa n.º 52 /2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art.3º, do Projeto de Lei CMI n.º 021/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. A gratificação a ser concedida aos servidores designados para cumprir as atividades de Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por procedimento administrativo realizado, terá os seguintes valores:

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de setembro de 2019.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente/Relator

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador